



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1202, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À  
PROFESSORA MARIA NAIR  
ANDRADE LOPES NA FUNÇÃO  
ORIENTADORA EDUCACIONAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 698/2013, enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a professora **Maria Nair Andrade Lopes**, matrículas nº 2571-2 e 3100-3, na função de orientadora educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pagliani, a contar de 1º de janeiro de 2013.

**Parágrafo único.** Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração